



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

PORTARIA/DC Nº 013/2024

"ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Art. 74, inciso I, 14.133/21"

1- DO OBJETO

contratação de serviços cartorários destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Jandaia.

2- DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21:

" Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto licitado.

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração (art. 74 da Lei nº 14.133/21).

No caso em questão a empresa a ser contrata é ente de serviço público, sendo os preços praticados vinculados a legislação regulamentadora, não havendo variação em razão de sua natureza.

Portanto, a presente contratação de amolda a hipótese prevista no inciso I do art. 74, uma vez que a concessionária é a única no âmbito do município apta a fornecer o serviço a ser contratado.

CNPJ: 00.799.207/0001-78

Avenida Alameda Paraíba Qd 02 LT 11 Setor Redentor Jandaia- GO

Fones: 64-3563-0043 64-3563-1152



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
20	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2.001.3 .3.90.39	1.00.000	339039

4- DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO

A presente contratação possui valor estimado de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

O valor estimado é referente ao serviço solicitado, sendo portanto o valor programado para o exercício de 2024.

5- DA EMPRESA CONTRATADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JANDAIA/GO, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.335.239/0001-24, estabelecida na Av. Dona Gercina Borges, Centro, Jandaia-Go.

Município de Jandaia, Estado de Goiás - GO, aos 08 de janeiro de 2024.

CUMpra-se e Publique-se.

MARCUS MOURA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Jandaia

CNPJ: 00.799.207/0001-78

Avenida Alameda Paraíba Qd 02 LT 11 Setor Redentor Jandaia- GO

Fones: 64-3563-0043 64-3563-1152